

# Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 28 de setembro a 5 de outubro | Ano 1 | Edição 27 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br) | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo | 3. Atos do Legislativo

## SECRETARIA DE SAÚDE ESTÁ REALIZANDO ATIVIDADES NO OUTUBRO ROSA

O mês de outubro é conhecido como o mês de combate ao câncer de mama e a prevenção é o melhor remédio para a detecção precoce da doença e assim as mulheres terem mais chances de se recuperar. Durante o mês de outubro a Secretaria de Saúde realizará diversas atividades em suas Unidades Básicas de Saúde para auxiliar e informar as mulheres do perigo desta doença.

O câncer de mama é um tumor maligno que se desenvolve como consequência de alterações genéticas em algum conjunto de células da mama, que passam a se dividir descontroladamente.

As atividades educativas e atendimento à saúde da mulher, pois é de extrema importância conhecer os riscos, sintomas e os serviços que estão disponíveis para saúde da mulher no SUS como Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e coleta de Papanicolau, assim como exame clínico das mamas nas Unidades de Saúde da Família.

Segundo a Secretaria de Saúde, é importante o comparecimento das mulheres ao longo dos anos para atendimento preventivo devido fatores que podem ser evitados. Estima-se que 30% dos casos de câncer de mama possam ser evitados quando são adotadas práticas saudáveis como:

Praticar atividade física;

Alimentar-se de forma saudável;

Manter o peso corporal adequado;

Evitar o consumo de bebidas alcoólicas;

Amamentar.

Segundo Instituto Nacional do Câncer (INCA), os principais sinais e sintomas do câncer de mama são:

Caroço (nódulo) fixo, endurecido e, geralmente, indolor;

Pele da mama avermelhada, retraída ou parecida com casca de laranja;

Alterações no bico do peito (mamilo);

Pequenos nódulos na região embaixo dos braços (axilas) ou no pescoço;

Saída espontânea de líquido dos mamilos

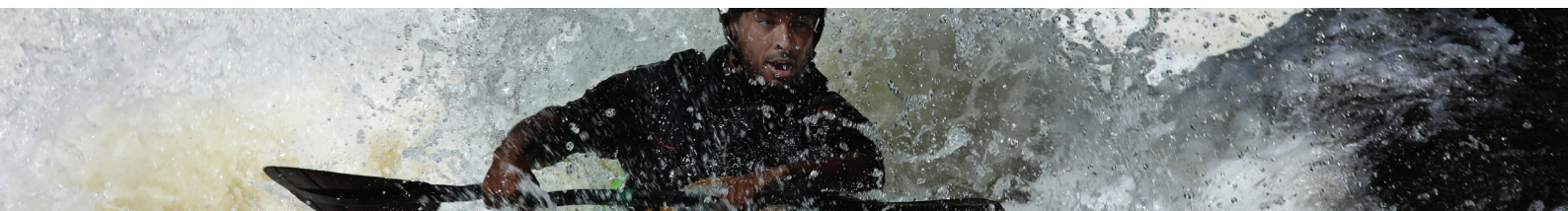
Ao identificarem alterações persistentes nas mamas, as mulheres devem procurar imediatamente um serviço para avaliação diagnóstica. No entanto, tais alterações podem não ser câncer de mama.

Todas as mulheres, independentemente da idade, podem conhecer seu corpo para saber o que é e o que não é normal em suas mamas. É importante que as mulheres observem suas mamas sempre que se sentirem confortáveis para tal (seja no banho, no momento da troca de roupa ou em outra situação do cotidiano), sem técnica específica, valorizando a descoberta casual de pequenas alterações mamárias. A maior parte dos cânceres de mama é descoberta pelas próprias mulheres.

Além de estar atenta ao próprio corpo, também é recomendado que mulheres de 50 a 69 anos façam uma mamografia de rastreamento (quando não há sinais nem sintomas) a cada dois anos. Esse exame pode ajudar a identificar o câncer antes do surgimento dos sintomas.

Mamografia é uma radiografia das mamas feita por um equipamento de raios X chamado mamógrafo, capaz de identificar alterações suspeitas. Mulheres com risco elevado para câncer de mama devem conversar com o seu médico para avaliação do risco para decidir a conduta a ser adotada.

As Unidades de Saúde da Família estarão à disposição para atendimento às mulheres sempre, em especial neste mês de outubro. Compareça ao serviço, acompanhe sua saúde, previna Câncer o Mama e descubra que todos os seus dias podem ser rosa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 083/2017 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 083/2017, Pregão Presencial nº 052/2017, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de simples reconhecimento de solo (sondagem a percussão). Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do dia 04/10/2017, declaro e homologo a empresa D-GEO SONDA GEM E SERVIÇOS LTDA EPP. no valor total de R\$ 50.000,40 (cinquenta mil reais e quarenta centavos). Maiores informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3435-4504, das 13:00 às 17:00 horas. Extrema, 04 de outubro de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 220/2017 – PREGÃO Nº 142/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 220/2017, Pregão Presencial nº 142/2017, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO (PORCAS, ARRUELAS, PARAFUSOS) EM GERAL. Levando em consideração a Adjudicação do certame realizada no dia 03/10/2017, declaro e homologo as empresas COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP nos lotes 7, 9, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 25, 27, 31, 39, 44, 48, 51, 54, 57, 60, 64, 66, 68, 70, 72 e 73, LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME nos lotes 1, 3, 8, 11, 18, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 47, 50, 53, 55, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 74, 75 e 78 e VILA RICA INDUSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP nos lotes 2, 4, 5, 6, 10, 15, 16, 22, 33, 35, 40, 42, 46, 49, 52, 56, 62 e 79 vencedoras do presente processo licitatório. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 03 de outubro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 211/2017 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 211/2017, Pregão Presencial nº 135/2017, referente a aquisição de estação total para levantamentos topográficos. Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do dia 29/09/2017, declaro e homologo a empresa GPS AGRIMENSORA EIRELI - EPP nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais). Maiores informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3435-4504, das 13:00 às 17:00 horas. Extrema, 29 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 224/2017 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 224/2017, Pregão Presencial nº 145/2017, referente a contratação de empresa para fornecimento de atrações para o evento denominado “Sons e Sabores do Nosso Nordeste” com data de realização nos dias 21 e 22 de outubro de 2017. Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do dia 27/09/2017, declaro e homologo a empresa SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME no lote 1 no valor total de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil novecentos reais). Maiores informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3435-4504, das 13:00 às 17:00 horas. Extrema, 04 de outubro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 225/2017 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 225/2017, Pregão Presencial nº 146/2017, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos e materiais em regime de comodato. Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do dia 03/10/2017, declaro e homologo a empresa MARIA OPHELIA PINTO MESQUITA, CNPJ Nº 20.599.160/0001-06, no lote 1 no valor total de R\$ 300.000,12 (trezentos mil reais e doze centavos). Maiores informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3435-4635, das 08:00 às 12:00 horas. Extrema, 03 de outubro de 2017.

**ERRATA EDITAL PROC. Nº 225/2017, CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO: ONDE SE LEU NO EDITAL E SEUS ANEXOS “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS” LEIA-SE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM REGIME DE COMODATO”.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 232/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17/10/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 232/2017, pregão presencial nº 151/2017, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em projetos e serviços paisagísticos.

Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/licitacoes/>. Extrema, 29 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG – PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 235/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 20/10/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 235/2017, pregão presencial nº 154/2017, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de lubrificantes, fluídos e aditivos. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações pelo site: [www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial](http://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial). Extrema, 03 de outubro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG – PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 233/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 18/10/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 233/2017, pregão presencial nº 152/2017, objetivando a contratação de atrações para “7ª Festa dos Imigrantes” que ocorrerá na Praça Presidnete Vargas, nos dias 12 e 13 de novembro de 2017 a partir da 12:00 horas. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 27 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG – PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 234/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 19/10/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 234/2017, pregão presencial nº 153/2017, objetivando o registro de preços AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema 04 de outubro de 2017.

**ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO****Avisos de Processos Licitatórios, Licitações e Compras****PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 113/2017 – CONVITE Nº 23/2017**

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Convite. Processo Licitatório nº 113/2017. Convite nº 23/2017. Objeto: Aquisição de 5.000 fichas

de cadastro. Data: 23 de outubro de 2017, às 15 horas. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do Convite na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) e também no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br). Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 112/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 112/2017. Pregão Presencial nº 28/2017. Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas AA. Data: 26 de outubro de 2017, às 10 horas. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) e também no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br). Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 107/2017 – CONVITE Nº 21/2017**

Câmara Municipal de Extrema. Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 e SHAUANNE KALLIL DE SOUZA ME - CNPJ 27.206.829/0001-00 Objeto: ITEM 01 – 06 (seis) cartuchos de toner genuíno, cheio, novo, para impressora Samsung C480FW, preto; ITEM 02 – 06 (seis) cartuchos de toner genuíno, cheio, novo, para impressora Samsung C480FW, ciano; ITEM 03 – 06 (seis) cartuchos de toner genuíno, cheio, novo, para impressora Samsung C480FW, magenta; ITEM 04 – 06 (seis) cartuchos de toner genuíno, cheio, novo, para impressora Samsung C480FW, amarelo. Contrato Nº. 29/2017 – Processo nº 107/2017 – Convite Nº. 21/2017. Dotação orçamentária – 3.3.90.30. Vigência: 26 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Valor global estimado: R\$ 5.799,68 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Assinam: Edvaldo de Souza Santos Junior pela Contratante e Shauanne Kallil de Souza, pela contratada.

**ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO  
Processos Legislativos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2017  
De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: João Calixto de Moraes)”  
A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidor do Ano de 2017 ao Sr. Adriano Fidelis, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/2017**  
**De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: Rene Cursino)”  
A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidor do Ano de 2017 ao Sr. Carlos Wagner da Silva, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 187/2017**  
**De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: Pericle Mazzi Filho)”

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidora do Ano de 2017 à Sra. Eliana de Jesus Gomes, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2017**  
**De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: Rafael Silva de Souza Lima)”

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidora do Ano de 2017 à Sra. Maria Edir de Souza Sales Almeida, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2017**  
**De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: Sidney Soares Carvalho)”

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidor do Ano de 2017 ao Sr. Leandro Cardoso dos Santos, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2017**  
**De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: Edvaldo de Souza

Santos Junior)”

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidor do Ano de 2017 ao Sr. Elias dos Santos, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 191/2017**  
**De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autora: Telma Aparecida Maciel Lopes)”

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o  
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidora do Ano de 2017 à Sra. Andrea de Lima, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/2017**  
**De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: Luiz Fernando Ferreira)”  
A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidora do Ano de 2017 à Sra. Ana Lucia Olivotti, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/2017**  
**De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: Leandro Marinho)”

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidor do Ano de 2017 ao Sr. Rangel de Oliveira, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2017**  
**De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: Dr. Roberto de Cunto)”

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidor do Ano de 2017 ao Dr. Lucio Mauro Chiaperini, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho”  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 195/2017**  
**De 04 de outubro de 2017.**

“Dispõe sobre Concessão do Prêmio Servidor do Ano e dá outras providências (Autor: Danilo de Moraes)”

A Câmara Municipal de Extrema, por seus

representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Servidor do Ano de 2017 ao Sr. Willian Percio de Souza, de acordo com a Lei 3.573 de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta da dotação do Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**Portaria Nº 77/2017**  
**De 25 de Setembro de 2017.**

"Altera horário de audiência pública"  
Considerando a solicitação da Comissão de Participação Popular;  
O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Altera a redação do art. 2º da Portaria nº75/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica designada a data de 28 de setembro de 2017, às 19h30min, para a realização da Segunda Audiência Pública referente ao Projeto do Plano Plurianual, a ser realizada na Câmara Municipal de Extrema."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**Portaria Nº 78/2017**  
**De 03 de Outubro de 2017.**

Dispõe sobre os serviços da Câmara.  
Considerando o feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 e outubro de 2017;  
O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - O Poder Legislativo terá suas atividades suspensas no dia 13 de outubro de 2017, prolongando assim o feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - A Câmara retorna as suas atividades normais às 08h do dia 16 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**Portaria Nº 79/2017**  
**De 03 de Outubro de 2017.**

Dispõe sobre exame de servidores a serem postos em disponibilidade e dá outras providências.

CONSIDERANDO que tramita nesta Casa de Leis o projeto de Resolução 81/2017 cuja ementa é "Extingue cargos de resoluções e reaproveita os servidores em disponibilidade nos cargos criados pela resolução";

CONSIDERANDO que o artigo 41 da Lei 789/89, determina que o servidor que for posto em disponibilidade dependerá de prévia comprovação de sua capacidade física e mental;

CONSIDERANDO que não existe no município junta médica oficial;

CONSIDERANDO que foi solicitado ao Executivo municipal por intermédio de ofício que o médico do PREVEXTREMA realiza-se o presente exame;

CONSIDERANDO que em resposta ao ofício foi informado a impossibilidade da cooperação do referido médico;

CONSIDERANDO a necessidade do Legislativo na tramitação do projeto de resolução;

CONSIDERANDO que a contratação de junta médica demandaria movimentar a máquina administrativa com a realização de licitação e dispêndio de verbas;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para realização do exame físico e mental dos servidores que serão postos em disponibilidade o Dr. Sebastião Roberto de Cunto;

§1º Oficiar o Dr. Sebastião Roberto de Cunto da referida nomeação para que se manifeste quanto a aceitação do munus;

§2º Caso aceite tal mister, solicitar que seja agendado dia e hora para que os servidores se apresentem em local previamente designado;

§3º encaminhar cópia das atribuições atuais dos servidores bem como das atribuições e eventualmente e futuramente venham a desempenhar;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**Portaria Nº 80/2017**

**De 03 de Outubro de 2017.**

Revoga Portaria

Considerando que a Comissão de que trata a Portaria nº76/17 já terminou seus trabalhos e entregou o relatório final;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº76, de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**Portaria Nº 81/2017**

**De 03 de Outubro de 2017.**

Estabelece prazo para entrega de proposição de honraria que especifica.

Considerando a necessidade de tempo hábil para confeccionar placas as placas de honraria;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Os vereadores deverão protocolar até o dia 27 de outubro de 2017 os projetos de decreto legislativo para concessão de título de honra ao mérito ou cidadão honorário extremense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**Portaria Nº 82/2017**

**De 05 de Outubro de 2017.**

"Dispõe sobre a instalação Comissão que especifica e abertura de processo administrativo".

Considerando que a empresa Pedro César Borges Ramos EPP até a presente data não entregou o objeto do Processo Licitatório nº65/17, Pregão Presencial nº10/17, Edital nº10/17 e Contrato nº17/17;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Determinar que seja instaurado processo administrativo para apurar os fatos referentes a execução do contrato acima mencionado.

Art. 2º - Designar para integrar a comissão do processo administrativo os servidores Benedito Cesar Silva, Caio Coutinho Lopes e Braz Alex Sandro Barbosa.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão terão duração de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período caso demonstrada a necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**Portaria Nº 83/2017**

**De 05 de Outubro de 2017.**

"Convoca Reunião Extraordinária".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. Vereadores para a 11ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 23 de outubro de 2017, às 21h30min.

Art. 2º - Comunica aos Srs. Vereadores e a população em geral que a pauta da 11ª Reunião Extraordinária versará sobre as seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 2507, processo nº187/17: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Extrema para o período de 2018 a 2021". - PPA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2017/2020.**

09 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 19H30MIN.

1. Apreciação da Ata da 25ª Reunião Ordinária da data de 2 de outubro de 2017;

2. Conhecimentos dos Projetos em pauta: Projetos de Lei nºs 2523, 2525, 2527, 2529 e 2532 e Projeto de Lei Complementar nº172;

3. Conhecimento das Indicações, Moções e Requerimentos;

4. Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica, da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento

e Redação Final, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Indústria, Comércio e Política Rural;

5. Uso da Tribuna no Expediente do Dia;

6. Uso da Tribuna na Ordem do Dia;

7. Orientação Partidária;

a. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB): vereador Sebastião Roberto de Cunto;

b. Partido Socialista Brasileiro (PSB): vereador Rafael Silva de Souza Lima;

c. Partido Democrático Trabalhista (PDT): vereador Rene Cursino

8. Votação das Indicações, Requerimentos e Moções apresentados;

9. Primeira discussão e votação:

a. Projeto de Lei nº2523, processo nº204/17: "Autoriza o Poder Executivo a remir e conceder isenção tributária à empresa que especifica e dá outras providências".

b. Projeto de Lei nº2525, processo nº206/17: "Autoriza o Poder Executivo a conceder cesta natalina de confraternização aos servidores, estagiários e conselheiros tutelares e dá outras providências".

c. Projeto de Lei Complementar nº172, processo nº219/17: "Extingue requisito para ingresso nos cargos que especifica na Lei Complementar n. 133/2017 e dá outras providências."

d. Projeto de Lei nº2529, processo nº222/17: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadã carente e dá outras providências." - Sra. Tiffany Lorlene da Cunha Guerreiro

e. Projeto de Lei nº2532, processo nº225/17: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãs carentes que especifica e dá outras providências."

Secretaria da Câmara, 5 de outubro de 2017.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"

Presidente

Telma Aparecida Maciel Lopes

2ª Secretária

**FIM**